



**EDITAL Nº 03/A  
2024**

**PRORROGA O PERÍODO DE  
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DE  
VISITADORES DOS PROGRAMAS  
CRIANÇA FELIZ E PIM  
(PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR)  
REFERENTE EDITAL 03/2024 E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal nº 2.380, de 18 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 2.710, de 29 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** que foi prorrogado o período das inscrições para seleção e contratação de **VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ e PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**.

**1. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES:**

1.1. Fica prorrogado até **19/04/2024 (inclusive)**, o período para inscrições constantes no Edital nº 03/2024, que objetiva seleção e contratação de **VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ e PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. Os candidatos já inscritos não terão prejuízo algum com a presente prorrogação ou alteração de condições na inscrição já feita.

2.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2024.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ZIANIA MARIA BOLZAN**,  
Prefeita Municipal

**MARIA LUISA MARTINS  
CAMARGO**  
Supervisora do Programa Criança Feliz